

## Circuito Cidadão oferecerá serviços e exames gratuitos à população

Evento será realizado neste sábado, dia 23, no Parque Municipal, como parte das comemorações dos 113 anos da cidade

A EPTV, emissora afiliada à Rede Globo, e o Sesi (Serviço Social da Indústria), com apoio das secretarias municipais de Valinhos, promoverão o evento Circuito Cidadão neste sábado, dia 23, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", das 9 às 16 horas, como parte das comemorações dos 113 anos de aniversário do município. É esperada a participação de 8 mil pessoas, que poderão obter serviços gratuitos, como emissão de documentos, corte de cabelo e exames de saúde.

"Queremos promover amplamente a cidadania, como um presente à população pelo aniversário de Valinhos", afirmou Marcio Ferreira, secretário de Desenvolvimento Social e Habitação e responsável pela organização do evento. Os participantes poderão tirar documentos, como Carteira de Trabalho (para pessoas com mais de 14 anos) e RG (apenas para menores de 16 anos).

Na área de saúde, que estará localizada no Pavilhão de Exposição "Antônio Palácio Neto", serão montados estandes, onde haverá a verificação de pressão arterial, exame de catarata para pessoas com mais de 50 anos, vacinação contra gripe em idosos a partir dos 60 anos, entre outros. "Aqueles que precisarem de cirurgia de catarata sairão com o agendamento marcado para o Hospital das Clínicas da Unicamp",

destacou Marcio.

Cerca de 200 alunos das 1ª e 2ª séries do ensino fundamental, pré-selecionados nas escolas, farão exame de acuidade visual com técnicos da Unicamp, e os que precisarem de óculos irão receber os mesmos gratuitamente.

Profissionais do Sesi realizarão corte de cabelo, oficinas de artesanato e palestras nutricionais, com o tema "Alimente-se Bem".

Conforme o secretário de Desenvolvimento Social, o evento será divulgado através da mídia, e por meio de cartazes, faixas e panfletos espalhados pela cidade e no transporte coletivo. "Queremos que as pessoas desfrutem ao máximo dos serviços que serão colocados à disposição neste dia no Parque Municipal", destacou.

### Mais serviços

OAB (Ordem dos Advogados do Brasil): consulta jurídica gratuita

Fundo Social de Solidariedade: recebimento de roupas para Campanha de Inverno

Procon: orientação sobre direitos do consumidor

Defesa Civil: orientações sobre prevenção de acidentes e cuidados ambientais

Clube de Mães: venda de artesanatos

## Abertas inscrições para Prova Pedestre de Valinhos

As inscrições para a 28ª Prova Pedestre Cidade de Valinhos "Atleta Alberto Evangelista", promovida pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, já estão abertas e podem ser feitas até o dia 5 de junho. A prova integra a programação de aniversário dos 113 anos do município e será realizada na manhã do dia 7 de junho, domingo, com a largada da prova principal, às 10 horas, do CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) "Ayrton Senna da Silva" e chegada no mesmo local.

A inscrição tem o custo de R\$ 30 e pode ser feita na própria Secretaria, localizada ao lado do Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva"; na loja Pró-Sport, que fica na Avenida dos Esportes, 249; e também no site [www.ativo.com](http://www.ativo.com).

A prova principal será disputada nas categorias feminino e masculino, sendo que os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão troféus. Já os três primeiros atletas das categorias por faixa etária (masculino e feminino) ganharão medalhas personalizadas. A premiação em dinheiro se dará para a equipe de Valinhos e de visitantes com o maior número de atletas que cruzar a chegada. Ambas receberão R\$ 250.

### Prova estudantil e caminhada

Além da prova principal, serão realizadas também no mesmo dia, a partir das 8h30, a prova estudantil e a Caminhada Integração. As

inscrições são gratuitas e podem ser feitas até o dia 4 de junho na Secretaria de Esportes e Lazer. No caso da estudantil, as inscrições também podem ser feitas diretamente nas unidades escolares e somente serão aceitas de alunos residentes em Valinhos.

A Prova Estudantil será realizada antes da categorial principal, às 8h30, na Avenida Dr. Altino Gouveia, com saída e chegada no portão principal do CLT, com percurso de que varia de 800 metros a 1,5 quilômetro, dependendo da idade. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada ganharão medalhas e poderão participar do sorteio de brindes. Haverá também troféu para o primeiro colocado em cada categoria e para a unidade escolar campeã.

Já a Caminhada Integração ocorrerá no espaço interno do CLT, com largada às 8h45, e será aberta à população. Promovida pelo Lions Club em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, o evento será em prol do Grupo Rosa e Amor que presta assistência e orientações para pacientes com câncer de mama e atualmente constrói uma sede nova. A expectativa é que participem cerca de duas mil pessoas que, ao comprarem a camiseta da caminhada, vão contribuir com a instituição.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3859-1544 (Secretaria de Esportes) e 3871-2159 ou 9138-1516 (com a presidente da comissão da prova organizada pelo Lions, Laís Helena Antonio dos Santos).

## Valinhos inicia seletiva municipal para Mapa Cultural no dia 25

Começa no próximo dia 25, segunda-feira, e vai até o dia 5 de junho, a inscrição para a seletiva municipal do Mapa Cultural Paulista 2009/2010, nas modalidades artes visuais (artes plásticas, vídeo, fotografia e desenho de humor), música (instrumental e canto coral), dança e teatro. A Secretaria de Cultura divulgará até o final das inscrições os locais onde serão expostos

os trabalhos da fase valinhense.

Conforme o secretário de Cultura, Mário Farci, a finalidade do Mapa Cultural Paulista é valorizar a produção cultural, artística e folclórica das cidades do interior paulista, realizando uma espécie de mapeamento do que esse circuito oferece. Uma comissão julgadora será formada para escolher os selecionados que representarão Valinhos na fase regional do projeto.

## Secretário da Saúde dará audiência pública

O secretário da Saúde, Luiz Carlos Fustinoni, dará audiência pública nesta sexta-feira, dia 22, na Câmara Municipal de

Valinhos, para prestação de contas referente ao 4º trimestre de 2008 e 1º trimestre de 2009.

## TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTE  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO**

**SANTA CASA  
DE VALINHOS  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA**



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS INTERNOS**  
F: (19) 3849-8080

**VALINHOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Faz bem morar aqui.

**SECRETARIA DE****ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS****LEIS**Do PL nº 20/09 – Autógrafo nº 23/09 –  
Proc. nº 384/09-CMV**LEI Nº 4.420  
DE 19 DE MAIO DE 2009****Dispõe sobre a obrigatoriedade das  
agências bancárias, públicas e  
privadas, disponibilizarem assentos  
para seus clientes e dá outras  
providências.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III,  
da Lei Orgânica do Município,**FAZ SABER** que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte  
Lei:**Art. 1º.** Ficam as agências bancárias  
obrigadas a instalar assentos, em número  
suficiente para a acomodação dos clientes que  
aguardam na fila para serem atendidos.Parágrafo único. O número de assentos  
instalados não deve ser inferior a vinte (20).**Art. 2º.** A ordem de atendimento bancário  
deve ser controlada através de emissão de  
senhas eletrônicas, que deverão ser retiradas  
pelo usuário.§ 1º. As senhas eletrônicas devem conter o  
número do atendimento, o horário da emissão  
da senha, o nome da instituição bancária e a  
identificação da agência.§ 2º. As senhas eletrônicas destinadas ao  
atendimento dos idosos, deficientes, gestantes,  
pessoas com crianças de colo e pessoas com  
doença grave, deverão ter numeração e  
atendimento diferenciado.**Art. 3º.** Os estabelecimentos bancários  
têm prazo de 60 (sessenta) dias para adaptação  
de suas instalações ao disposto nesta Lei.**Art. 4º.** A infração ao disposto nesta Leiacarretará a aplicação à instituição bancária,  
pública ou privada, penas de:

I – advertência;

II – em caso de reincidência, multa diária  
de 100 (cem) UFMV's – Unidade Fiscal  
do Município de Valinhos – até sua  
regularização.**Art. 5º.** Os valores arrecadados em virtude  
da aplicação da multa prevista no art. 4º, inciso  
II, serão revertidos para o Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente.**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 19 de maio de 2009**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da FazendaConferida, numerada e datada neste  
Departamento, na forma regulamentar.  
Publicada no Paço Municipal, mediante afixação  
no local de costume, em 19 de maio de 2009.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
InstitucionaisProjeto de Lei de iniciativa do Vereador  
Clayton Roberto Machado**DECRETOS****DECRETO Nº 7.284  
DE 19 DE MAIO DE 2009****Dispõe sobre o gestor do Fundo  
Municipal de Assistência Social na  
forma que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso  
VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** O Fundo Municipal de Assistência  
Social, criado pela Lei nº 2.961, de 10 de junho  
de 1996, é gerido pelo Secretário de  
Desenvolvimento Social e Habitação Márcio  
Ferreira.Parágrafo único. A fiscalização e o controle  
da aplicação dos recursos financeiros do Fundo  
Municipal de Assistência Social são exercidos  
pelo Conselho Municipal de Assistência Social,  
em conformidade com as disposições  
emergentes da Lei nº 2.960, de 10 de junho  
de 1996 – alterada pelas Leis ns. 2.980, de  
16 de agosto de 1996, 3.079, de 22 de maio  
de 1997, e 3.500, de 21 de dezembro de 2000  
– e da Lei nº 2.961, de 10 de junho de 1996.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação.**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto nº 6.857, de  
13 de agosto de 2007.

Valinhos, 19 de maio de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**MÁRCIO FERREIRA**  
Secretário de Desenvolvimento Social e  
HabitaçãoRedigido e lavrado consoante os elementos  
constantes no processo administrativo nº 8.920/  
07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante  
afixação no local de costume, em 19 de maio  
de 2009.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**DECRETO Nº 7.285  
DE 19 DE MAIO DE 2009****Designa o Secretário de Assuntos  
Internos para o exercício do cargo de  
Chefe do Gabinete do Prefeito, na  
forma e condições que especifica.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso  
VIII da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É designado o Secretário de  
Assuntos Internos, Aldemar Veiga Junior, para  
exercer o cargo de Chefe do Gabinete do  
Prefeito, cumulativamente com as atribuições**DECRETO Nº 7.286  
DE 19 DE MAIO DE 2009****Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº  
4.370, de 08 de dezembro de 2008.****MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,**DECRETA:****Art. 1º.** É aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento, do Departamento Financeiro, do  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº  
4.370, de 08 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$  
125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do  
orçamento vigente:

<b>03.08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</b>
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200102.0005/3390.30.00	Material de Consumo ..... R\$ 125.000,00
	<b>TOTAL GERAL ..... R\$ 125.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da  
anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

<b>03.08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</b>
03.08.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200091.0003/4490.51.00	Obras e Instalações ..... R\$ 125.000,00
	<b>TOTAL GERAL ..... R\$ 125.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de maio de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e InstitucionaisRedigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 53/09-DAEV e no  
processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no  
local de costume, em 19 de maio de 2009.Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de  
Valinhos, produzido pelo Departamento de  
Imprensa.Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da  
Prefeitura do Município de ValinhosImpressão:  
IMA - Informática de Municípios  
Associados S/A

## DESPACHOS

Relação dos processos administrativos referentes às licenças-prêmio requeridas e que receberam despacho de deferimento do senhor Prefeito Municipal para liberação de pagamento no mês de maio deste exercício, após prévia audiência à Secretaria da Fazenda e que se encontram enunciados por número e já remetidos à Secretaria de Assuntos Internos para o devido processamento:

13.524/2007  
7.246/2008  
171/2009

SAJI, em 19 de maio de 2009

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

## SECRETARIA DE

## ASSUNTOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS  
NO LOCAL DE COSTUME

## PORTARIA N.º 11305/2009

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 00684/2009-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 41 a 43 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente acatada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que o requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

## CONCEDER,

com fundamento no § 2.º do artigo 224 da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei n.º 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., ao servidor **FERNANDO ANTONIO REMISIO FIGUINHA**, com base no cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, Ref. 191, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006 e suas posteriores alterações, a partir de 06 de setembro de 2008, com proventos proporcionais, ficando condicionado, entretanto, à comprovação mensal desse recebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado n.º 00684/2009-PMV.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

## PORTARIA N.º 11306/2009

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 00694/2009-PMV;

considerando, especialmente, a

manifestação prolatada às fls. 43 a 45 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente acatada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que a requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

## CONCEDER,

com fundamento no § 2.º do artigo 224 da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei n.º 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., a servidora **ALBINA DA CONCEIÇÃO CONTIERI MAROSTICA**, com base no cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletroencefalograma, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006 e suas posteriores alterações, a partir de 24 de outubro de 2008, com proventos proporcionais, ficando condicionado, entretanto, à comprovação mensal desse recebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado n.º 00694/2009-PMV.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

## PORTARIA N.º 11307/2009

considerando os despachos, manifestações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 00697/2009-PMV;

considerando, especialmente, a manifestação prolatada às fls. 43 a 45 pelo senhor Diretor da Procuradoria Administrativa da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, devidamente acatada pelo Secretário daquela Pasta, pelos seus jurídicos fundamentos;

considerando, portanto, que o requerente de fl. 02 tem direito à complementação dos seus proventos, mas somente da diferença existente entre o vencimento ou remuneração percebida, correspondente ao cargo que exercia na época da aposentadoria e os da aposentadoria pagos pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – I. N. S. S., resolve:

## CONCEDER,

com fundamento no § 2.º do artigo 224 da Lei n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei n.º 3117/97, **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., ao servidor **ARILDO ANTONIO BRECIANI**, com base no cargo de provimento efetivo de Chefe de Controle de Tráfego da UCS, Ref. 94, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006 e suas posteriores alterações, a partir de 11 de novembro de 2008, com proventos proporcionais, ficando condicionado, entretanto, à comprovação mensal desse recebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado n.º 00697/2009-PMV.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

## PORTARIA N.º 11308/2009

considerando, a sentença prolatada pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito, Substituto, RAFAEL IMBRUNITO FLORES, no processo n.º 650.01.2007.008938-2, conforme se verifica pelas fls. 97/98, do processo Administrativo n.º 14456/2007, resolve:

## TORNAR SEM EFEITO,

o previsto na portaria n.º 10370/2006, que

exonerou “ex officio”, o servidor **MAURO PEREIRA DA SILVA NETO**, detentor do cargo efetivo de médico Veterinário, da Secretaria da Saúde desta Municipalidade.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 11309/2009  
RETIFICAR, e RATIFICAR

A portaria n.º 11296/2009, datada de 29 de abril de 2009, publicada à página 03 do Boletim Municipal n.º 1127, de 06 de maio de 2009, que designou o servidor Sr. **IRINEU BANHE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Praça e Jardins, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, ambos da Secretaria de Serviços Urbanos, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, no impedimento de seu titular, Sr. Sidnei Aparecido Reale, no período compreendido entre 22 de abril de 2009 a 11 de maio 2009, conforme C.I. n.º 026/2009-SSU.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 11310/2009  
DESIGNAR

com fundamento no artigo 6.º c/c inciso LXIV do Anexo XII da Lei n.º 4395, datada de 29/12/2008, o seguinte servidor:

**ALÍCIO DIONÍSIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, para a Secretaria de Cultura, desde 13 de abril de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 5115/2009-PMV.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

## PORTARIA N.º 11311/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 10096/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2008-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1095, Edição de 01/10/2008, resolve

## ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

**NILTON SERGIO TORDIN**, no emprego de Médico Clínico Geral, com carga horária de 20(vinte) horas de trabalho, por semana, percebendo R\$ 2.369,40(dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria da Saúde, desde 10 de dezembro de 2008, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

## PORTARIA N.º 11312/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assunto Internos, resolve

## NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

**CARLOS EDUARDO SOLÉ VERNIN**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista, Ref. 197, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 13 de maio de 2009.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 11313/2009  
DETERMINAR,

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria

de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **IVANI APARECIDA ZANIVAM VENDRAMINI**, Professor, da Secretaria da Educação, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T., sendo 30 de abril de 2009 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 326/2009.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., à servidora **MARIA ILDA DA CUNHA**, Ajudante Geral, da Secretaria da Educação, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T., sendo 06 de maio de 2009 seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 340/2009.

Valinhos, 15 de maio de 2009.

PORTARIA N.º 11314/2009  
DETERMINAR,

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., a servidora **VALDIRÊN DE OLIVEIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, da Secretaria da Educação, servidora regida pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 04 de maio de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 336/2009.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **PEDRO DE FABI FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 30 de abril de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 332/2009.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **ROMEY VASSAO SCARANARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Fazenda, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 30 de abril de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 329/2009.

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **WILSON ARISTIDES BISSOTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Divisão, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 30 de abril de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 327/2009.

Valinhos, 15 de maio de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/2009  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através



da Secretaria de Assuntos Internos, em virtude dos elementos constantes nos Processos Administrativos nºs 5123/2009, 5114/2009, 5111/2009, 5110/2009, 5108/2009, 5106/2009-PMV, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: **02 DE JUNHO DE 2009**- Horário: às **14:30 horas**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**  
**LOTACAO: SECRETARIA DA SAUDE**  
Candidato Convocado:  
9º - Luciana Martins De Sousa Magalhaes

Dia: **02 DE JUNHO DE 2009**- Horário: às **14:30 horas**

**CARGO: MEDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA**  
**LOTACAO: SECRETARIA DA SAUDE**  
Candidato Convocado:  
17º - Marcelo Leonardo Gebran Lucenti

Dia: **02 DE JUNHO DE 2009**- Horário: às **14:30 horas**

**CARGO: MEDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA**  
**LOTACAO: SECRETARIA DA SAUDE**  
Candidato Convocado:  
10º - Edson Mazzola Campos

Dia: **02 DE JUNHO DE 2009**- Horário: às **14:30 horas**

**CARGO: MEDICO PEDIATRA**  
**LOTACAO: SECRETARIA DA SAUDE**  
Candidato Convocado:  
8º - Rafaela De Franca Roccon

Dia: **02 DE JUNHO DE 2009**- Horário: às **14:30 horas**

**CARGO: MEDICO CIRURGIÃO PLASTICO**  
**LOTACAO: SECRETARIA DA SAUDE**  
Candidato Convocado:  
5º - Mariella Freire De Freitas

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 19 de maio de 2009

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAIUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2009 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através do protocolado administrativo n.º: 5106/2009, CONVOCA o candidato abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: **02 DE JUNHO DE 2009**- Horário: às

**10:00 horas**

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**  
**LOTACAO: SECRETARIA DA EDUCACAO**  
Candidato Convocado:  
9º - Elisabeth Regina Dall'oglio Lela

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 18 de maio de 2009.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos  
**MARCIO ROBERTO GUAIUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

#### ATA N.º 37/2009

**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2009.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 16/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

**A -** Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

**B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

**B.1 -** Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**  
**LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCACAO**  
9º - Karina Maria Dezotti

**C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.**

**C.1 -** Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

**CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS**  
**LOTACAO: SECRETARIA DE EDUCACAO**  
9º - Karina Maria Dezotti

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos; Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da

Secretaria de Assuntos Internos.

**LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**  
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**MARCIO ROBERTO GUAIUME**  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretaria de Assuntos Internos  
Secretário

#### SECRETARIA DA

#### EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N.º 054/2009

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I**, da **Lei 4.395, de 29/12/2008**

#### RETIFICA

**1) o item 04, da Portaria n.º 011/2009**, publicada no Boletim Municipal de 04/03/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Ana Maria Fernandes de Souza**, matrícula **21918**, que modifica o período de 05 de fevereiro de 2009 a 04 de maio de 2009 para 05 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 13 de maio de 2009

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### PORTARIA N.º 055/2009

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I**, da **Lei 4.395, de 29/12/2008**

#### RETIFICA

**1) o item 02, da Portaria n.º 045/2009**, publicada no Boletim Municipal de 29/04/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Lorileide Gertrudes Fagan**, matrícula **22491**, que modifica o período de 13 de abril de 2009 a 13 de maio de 2009 para 13 de abril de 2009 a 28 de maio de 2009.

Valinhos, 18 de maio de 2009

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### PORTARIA N.º 056/2009

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I**, da **Lei 4.395, de 29/12/2008** e no **artigo 51 da Lei Municipal n.º 4372/08, de 08/12/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências**,

#### ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço, por **20 horas semanais**, no período de **18 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, a docente **Eldenir Nunes de Oliveira Novais**, matrícula **22802**.

Valinhos, 18 de maio de 2009

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

#### SECRETARIA DA

#### FAZENDA

#### EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, nos termos do que dispõe o artigo 2º

da Lei Federal n.º 9452/97, **notifica** e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro abaixo discriminado:

**VALOR** **REFERÊNCIA**  
R\$ 87.620,22 Convênio PAC (7ª parcela)

Valinhos, 14 de maio de 2009.

**JAIR BRIGO**  
Diretor do Depto. de Finanças

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

#### SECRETARIA DE

#### LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0554/2009**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0020/2009**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de pintura, materiais para sinalização vertical e materiais para confecção de sinalização, a serem utilizados pela Secretaria de Transportes e Trânsito do Município de Valinhos- SP

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16:00hs do dia 02/06/09

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09:30hs do dia 05/06/09

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 05/06/09 as 10:00hs

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 194.486,10 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).

**VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez reais) – DISQUETE**

**2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0555/2009**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0021/2009**

**OBJETO:** Aquisição de **UNIFORMES ESCOLARES**, para uso dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Valinhos-SP, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 - Características do Objeto. **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16:00 hs do dia 03/06/09

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09:30hs do dia 08/06/09

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 08/06/09 as 10:00hs

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 363.920,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais).

**VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez Reais) – DISQUETE**

**3) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0280/2009**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0014/2009**

**OBJETO:** Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para uso no projeto de Inclusão Digital, a ser implementado pela Prefeitura do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16:00 hs do dia 04/06/09

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09:30 hs do dia 09/06/09

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 09/06/09 as 10:00hs

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 101.436,00 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais).

**VALOR DA PASTA: R\$ 10,00 (Dez reais) – DIQUETE**

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Secretaria de Licitações,



Compras e Suprimentos, localizada na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09:00hs às 16:00hs, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 18 de maio de 2.009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0169/2009**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2009** – Aquisição de **MATERIAL DE ENFERMAGEM**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

**DESCLASSIFICAR:**

- 1) Empresa: **Cirúrgica São José Ltda.**, para o item 49 do presente processo.
- 2) Empresa: **Dakfilm Comercial Ltda.**, para o item 24 do presente processo.

**CLASSIFICAR:**

- 1) Empresa: **Cirúrgica São José Ltda.**, primeira classificada para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 31, 36, 43, 46, 47, 48 e 55 do presente processo.

- 2) Empresa: **Dakfilm Comercial Ltda** primeira classificada para os itens 12, 18, 20, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 53 e 54 do presente processo.

- 3) Empresa: **Friza Com. e Repres. De Prod. Hospitalares Ltda** primeira classificada para o item 25 do presente processo.

- 4) Empresa: **Maria Aparecida Capuriche DAMM-ME** primeira classificada para os itens 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33 e 52 do presente processo.

**CANCELAR os itens 34, 35, 50 e 51, conforme solicitação da Secretaria da Saúde.**

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 18 de Maio de 2009.

DENÍLSON DIAS SOARES  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0476/2009**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/2009** – Aquisição de **MEDICAMENTOS**, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que após análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, foi constatado **EMPATE** em alguns itens, conforme segue:

**EMPATE NOS ITENS DAS EMPRESAS:**

- 1) Empate nos **itens nºs: 12 e 23** entre as empresas: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;**

- 2) Empate no **item nº 61** entre as empresas: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;**

- 3) Empate no **item nº 83** entre as empresas: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e

**DUPATRI HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**

A CJL designou a **data de 22/05/09 às 10:00 hs (Sexta-feira)** para a sessão de desempate dos referidos itens.

Comunico ainda, que os **itens nºs: 29, 36, 44, 78, 85 e 135** não foram cotados por nenhuma empresa.

Valinhos, 18 de Maio de 2009.

DENÍLSON DIAS SOARES  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0572/2009**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0022/2009** – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, lanches e refrigerantes, a serem consumidas pelos servidores e funcionários que prestam serviços extraordinários nas diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Valinhos. A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que:

**PROPOSTA DE PREÇOS** - Item nº 03 - Fornecimento de Lanches Misto Frio

**Onde se lê:** Preço Total para a quantidade estimada de **1.500 refeições**

**Leia-se:** Preço Total para a quantidade estimada de **3.500 lanches misto frio**

Valinhos, 19 de maio de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**SECRETARIA DE**

**OBRAS PÚBLICAS**

**EDITAL Nº 08/2009**

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que a servidora abaixo relacionada, ficará de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionado** à esta Secretaria, no período do **mês de maio de 2009**, conforme Decreto nº 5049/99 e Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

JANETE AP B SPADACCIA – telefone: 3869.7609 –cel: 92148724

Valinhos, 12 de maio de 2009

Engº JOSÉ A. FRANCISCO ALVES  
Secretario de Obras Públicas

**SECRETARIA DE**

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PARTICULARES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2009**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses. O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº	NOME
4168/1998	José Miguel de Brito
2202/2000	Edson Pozzuto
14725/2007	Paulo Roberto Pissardo

4144/2008	BPA Participações e Administração Ltda
14740/2008	Geraldo Rocha Pinto Junior
14819/2008	Mira Campinas Outdoor Ltda
14820/2008	Mira Campinas Outdoor Ltda
15090/2008	Ercide Emir Carraro

Valinhos, em 20 de maio de 2009.

Engº Oscar Ap. Beseggio  
DGPOP - Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares - SPMA

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 249/09**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 837 série CC a FAST PIZZA VENTURA LTDA
  - Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 977 série CC a RESTAURANTE ISHIKAWA LTDA-ME
  - Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 979 série CC a OLTREMARE & OLTREMARE LTDA - ME
  - Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 857 série CC a CLINICA VETERINARIA DR. VICENTE MORENO LTDA
  - Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 903 série CC a ELOI JOSE GERALDO
- E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 250/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 521/09  
Data de Validade: 11/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-865-000056-1-4  
Razão Social: MILENA INFRANGER BERNARDI ANTONIAZZI  
CNPJ/CPF: 21847664881  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 251/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 554/09  
Data de Validade: 08/05/2009  
Nº CEVS: 355620601-562-000033-1-0  
Razão Social: BUFFET PIRÂMIDE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05850886000186  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 262/2009  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000406-1-4  
Razão Social: ZANI & ZANI LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08924225000146  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE

**ALIMENTOS**

Nº Prot.: 445/09  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000457-1-3  
Razão Social: SILVA & BOONEN LANCHONETE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08244974000122  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 252/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 489/09  
Data de Validade: 14/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-109-000002-1-3  
Razão Social: ATIVUS FARMACÉUTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 64088172000303  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 61/09  
Data de Validade: 14/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-222-000002-1-3  
Razão Social: ANTONIO CARLOS CORDEIRO LUGLI VALINHOS EPP  
CNPJ/CPF: 96615851000118  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PARA ALIMENTOS

Nº Prot.: 478/2009  
Data de Validade: 14/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-109-000008-1-7  
Razão Social: VIRMONT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ/CPF: 04017172000129  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 253/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 550/09  
Data de Validade: 05/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-477-000022-1-6  
Razão Social: HENNA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05845779000160  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 237/09  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-109-000005-1-5  
Razão Social: LANSELLIS INDUSTRIA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 05796210000151  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 559/2009  
Data de Validade: 07/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-463-000027-1-2  
Razão Social: COMÉRCIO DE FRUTAS CATELLI & KOTAKA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 69150142000131  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 19 de Maio de 2009.





CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 254/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças Iniciais de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 519/09  
Data de Validade: 28/04/2010  
Nº CEVS: 355620601-469-000003-1-0  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 45787678000102  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS  
Responsável Legal: MARCOS JOSÉ DA SILVA  
CPF: 599.867.948-20  
Responsável Técnico: JÉSSICA PRINCEPE FRANCO  
CPF: 093.249.988-03 CRN: 5725

Nº Prot.: 453/09  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-472-000212-1-2  
Razão Social: MARQUES & MARQUES DOÇARIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 09437304000195  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Responsável Legal: SANDRA AP.M. DOS SANTOS  
CPF: 266.861.738-35

Nº Prot.: 529/09  
Data de Validade: 06/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000523-1-0  
Razão Social: PASTELARIA LIMA, SOUZA & SILVA LTDA  
CNPJ/CPF: 10714411000100  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 255/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 456/09  
Nº CEVS: 355620601-477-000080-1-0  
Razão Social: MARCELO CARVALHO DE MENEZES - ME  
CNPJ/CPF: 09172044000173  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Técnico: IVAN DIAS CAMPOS JÚNIOR  
CPF: 327.098.688-22  
CRF: 250069

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 256/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Assunções de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 527/09  
Nº CEVS: 355620601-477-000023-1-3  
Razão Social: DROGA NOVA DE VALINHOS LTDA

CNPJ/CPF: 71875033000123  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Técnico: WALDÉQUIO FERREIRA S. JÚNIOR  
CPF: 058.653.326-51  
CRF: 43883

Nº Prot.: 430/09  
Nº CEVS: 355620601-861-000004-1-8  
Razão Social: CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO - SERV. MÉDICOS S/C  
CNPJ/CPF: 08747682000102  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Técnico: ENI PEREIRA BERCI PINHO  
CPF: 024.945.458-03  
CRM: 45.075

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 257/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 431/09  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-472-000123-1-9  
Razão Social: CLAUDIA ROBLES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ/CPF: 02204756000188  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 563/09  
Data de Validade: 08/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000100-1-4  
Razão Social: FRANCISCO CARLOS CAGLIARI - ME  
CNPJ/CPF: 50039320000123  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 492/09  
Data de Validade: 09/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000378-1-8  
Razão Social: CAFÉ CANTINHO DA PAZ LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 05893377000130  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 258/09**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso abaixo relacionado:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 774 série CC a MARIA AP. BORTOLOZO DA SILVA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 259/09**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 902 série CC a

STRUTURA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA ME  
- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 872 série CC a LANCHES AL DE VALINHOS  
- Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 856 série CC a KALAF FITNESS - ACADEMIA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 19 de Maio de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**SECRETARIA DE****SERVIÇOS URBANOS****Departamento de Limpeza Pública  
Edital de Notificação nº 7/2009**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, até o dia 29 de Maio de 2009, nos seguintes bairros deste município:

Jd. Sao Jorge	Quadra	Lote
Arnaldo Mamprim	02d	003
Arnaldo Mamprim	02d	004
Delizia Carneato Vequiate	G13	006
Eliana Ribeiro De Souza	02c	004
Eliana Ribeiro De Souza	02c	006
José Augusto Meirellis E Outra	02d	001
José Augusto Meirellis E Outra	02d	002
Oswaldo Lazaretti	G13	004
Oswaldo Lazaretti	G13	005
Vila Borghese Empeend. Imob. Ltda.	000	G1b

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nº s 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado até o dia 29 de Maio de 2009 serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 14 de Maio de 2009.

Sidnei Aparecido Reale Eng. José Eduardo Figuredo  
Diretor do D.L.P Secretário da S.S.U.

**Departamento de Limpeza Pública  
Edital de Notificação nº 8/2009**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, até o dia 29 de Maio de 2009, nos seguintes bairros deste município:

REC PASSAROS II	Quadra	Lote
BEN HUR TROMBETTA	00G	017
STA MARINA	00F	005
ADRIANO BERNARDINETTI	00C	007
DAISY RADESCHI CAVINATTO	00F	008
FANY MOLETTA	00C	016
JULIO SCATELONE	00C	003
NEUSA ETSUKO HONDA	00C	008
NILZETE MALTA DA SILVA	00C	011
OSVALTE BARROSO	00F	006
SILVIO GUMIEIRO NETO		

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nº s 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado até o dia 29 de Maio de 2009 serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 14 de Maio de 2009.

Sidnei Aparecido Reale Eng. José Eduardo Figuredo  
Diretor do D.L.P Secretário da S.S.U.

**SECRETARIA DE****TRANSPORTES E TRÂNSITO****Edital nº 010 / 2009  
D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Sinalização Semafórica**, conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de maio / 2009, sendo os mesmos acionados pelos I.Ds. 19678 e 16799 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Nelson Roberto Grandin  
Edison Rodrigo Tabet

Valinhos, 13 de Maio de 2009.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Trânsito e Operações  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**Edital nº 011 / 2009  
D.T.O. / S.T.T.**

A Secretaria de Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de maio / 2009, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 10044 (rádio nextel) ou diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Rosângela Aparecida De Lima Gouveia  
Luiz Roberto Domingos da Silva  
Wainer Gomes Varanda  
Renilson Martins Luz

Valinhos, 13 de Maio de 2009.

Sylvio Antonio da Silva  
Departamento de Trânsito e Operações  
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS  
Secretaria de Transportes e Trânsito  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE****ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VALINHOS****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE PESSOAL  
RESUMO DA PORTARIA JÁ  
PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 2064 / 2009  
CONCEDER**

com fundamento no § 2.º, do artigo 224, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com nova redação dada pela Lei n.º 3117/97, complementação pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - I.N.S.S., ao servidor:

**Espedito Batista dos Santos**, com base no cargo de provimento efetivo de Operador de Casa de Bombas, Ref. 25, do anexo da Lei n.º 4.106/07, a partir de 23 de abril de 2009, nos termos do expediente administrativo protocolado nº 624/2009 - DAEV.

Valinhos, 14 de maio de 2009.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente





**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 30/2009  
Processo de Compras N.º 70/2009  
Data do Pregão: 02/06/2009  
Horário encerramento: 09:30 horas  
Objeto: Seguro para a frota de veículos da Autarquia, em conformidade com os anexos do Edital.  
Maiores informações e Publicação:  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br)  
Valinhos, 19 de maio de 2009.

Fávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi  
Autoridade Competente

**Tomada de Preços nº. 10/2009**

Processo de Compras nº. 65/2009  
Encerramento: 05/06/2009 entrega até 09:30 horas;  
Abertura: 05/06/2009 às 09:45 horas;  
Cadastro até 02/06/2009.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra e materiais para execução de 5.500 m<sup>2</sup> (cinco mil e quinhentos metros quadrados) de remendo asfáltico. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Divisão de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail [compras@daeiv.org.br](mailto:compras@daeiv.org.br) informando os dados cadastrais.

Valinhos, 19 de maio de 2009.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO  
Presidente da C.J.L.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos e despachos constantes do processo de compras nº. 66/2009-DAEV, reconhecemos a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de rede de esgotos no loteamento Joapiranga, através da empresa Itajubá Construção Civil e Mecânica Ltda., no valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Valinhos, 19 de maio de 2009.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO  
Diretor do Departamento Administrativo  
Eng.º LUIZ HENRIQUE PARODI  
Diretor do Departamento Planejamento

Em conformidade com os elementos e despachos constantes do processo de compras nº. 66/2009-DAEV, em especial o reconhecimento da dispensa de licitação, ratifico o ato nos termos acima descritos.

Valinhos, 19 de maio de 2009.

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 625/2009-DAEV, reconhecemos a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, visando a contratação emergencial da empresa PLF Construtora Ltda., para a prestação de serviço de recuperação asfáltica na Rua Dom Barreto, no município de Valinhos, ao custo total de R\$ 23.950,13 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais e treze centavos).

Valinhos, 19 de maio de 2009.

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO  
Diretor do Departamento Administrativo

Eng.º MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE  
Diretor do Departamento de Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 625/2009-DAEV, em especial o reconhecimento da dispensa de licitação, ratifico o ato nos termos acima descritos.

Valinhos, 19 de maio de 2009.

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 625/2009-DAEV, reconhecemos a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, visando a contratação emergencial da empresa Qvaly Service Paisagismo Ltda. ME, para a prestação de serviço de reparo de calçamento de paralelepípedo na Rua Dom Barreto, no município de Valinhos, ao custo total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

Valinhos, 19 de maio de 2009.

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO  
Diretor do Departamento Administrativo

Eng.º MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE  
Diretor do Departamento de Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº. 625/2009-DAEV, em especial o reconhecimento da dispensa de licitação, ratifico o ato nos termos acima descritos.

Valinhos, 19 de maio de 2009.

Eng.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA O 7.º**  
**MANDATO DO CMAS/VALINHOS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Valinhos, através de seu presidente, convoca todos os candidatos ao cargo de conselheiro e delegados cadastrados, para a Assembleia de Eleição dos membros da Sociedade Civil, 7.º mandato, biênio 2009-2011, a ser realizada no dia 25 de Maio de 2009, das 19h00 às 21h00, na Sala Ivan Fleury Meirelles, “Paço Municipal”, Rua Antonio Carlos, nº 301 – Centro.

Os candidatos e delegados deverão comparecer ao local de votação com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade e do comprovante de cadastramento para o recebimento da credencial de eleição. Iniciada a Assembleia não serão fornecidas credenciais e, tanto os candidatos quanto os delegados poderão apenas participar da Assembleia sem direito a votar ou ser votado.

Valinhos, 20 de maio de 2009.

Bitinil Paixão Silva  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**  
**REUNIAO ORDINARIA**

Data: 21/05/2009  
Primeira chamada às 15:00 hrs  
Segunda chamada às 15:30 hrs  
Local: Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

**Pauta**

- I. Aprovação da data de 10 de junho de 2009, para realização da primeira reunião da nova gestão do CMAS, biênio 2009-2011.
- II. Aprovação da prestação de contas dos recursos federais do ano de 2008.
- III. Aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social de 2008.
- IV. Aprovação do Plano de Ação da Assistência Social para 2009.
- V. Informes gerais da comissão eleitora do 7º processo eleitoral do CMAS.
- VI. Outros Assuntos
- VII. Leitura e aprovação da ata do dia.

Bitinil Paixão Silva  
Presidente

Cristiane Aparecida Braido  
1ª Secretária

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Cultura – CMC, **COMUNICA** que suspende temporariamente o processo eleitoral para composição do biênio 2009 a 2011.

Comunicamos ainda, que a nova data do pleito eleitoral será divulgada pela imprensa oficial do Município.

Valinhos, 19 de maio de 2009.

MÁRCIA MARIA SPEZI BORTOLHOTTO  
Presidente em exercício

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 19 de maio de 2009.

Maria do Carmo Ginéz  
Chefe do Setor de Apoio Administrativo Casa dos Conselhos

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Convocação**

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o próximo dia 20/05/2009 – 4ª feira, às 16h30minh, na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

**Pauta**

**I – Ordem do Dia (Art. 33/RI)**

- 1) Eleição do 2º secretário do CMDCA.
- 2) 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 3) Reunião Extraordinária para destinação do Fundo Municipal.
- 4) Relatório das visitas às entidades.
- 5) Participação dos conselho no evento “Circuito Cidadão”, no dia 23/05/09.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E.S.  
AMARAL  
Presidente do CMDCA

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO CUMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG**

**CONVITE**

O CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos SP é o principal elo de ligação entre a comunidade e as Polícias Estaduais e a Guarda Municipal.

Em nossas reuniões, V.Sa. poderá apresentar elogios, críticas e sugestões para a atuação das Polícias, bem como participar de nossos projetos voltados para a segurança pública de nossa cidade.

Desta forma, convidamos V.Sa. para participar da reunião do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, a ser realizada no dia 25/05/2009, às 19:00hs, na **Casa dos Conselhos**, situada à Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Caroline Bracalente, Jd. Boa Esperança, Valinhos SP, para tratarmos da seguinte pauta:

- 1- Abertura da Reunião;
- 2- Saudação à Bandeira Nacional;
- 3- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 4- Assuntos da Presidência – Correspondência expedidas e recebidas.
- 5- Formação de Grupo de Trabalho para discussão dos eixos temáticos da 1ª CONSEG de Campinas SP (dias 23 e 24/05/09).
- 6- Assuntos Gerais – Explanação pelo Membro Nato da Polícia Militar
- 7- Assuntos Gerais – Explanação pelo Membro Nato da Polícia Civil
- 8- Assuntos Gerais – Representante da Secretaria de Defesa do Cidadão/Guarda Municipal
- 9- Informações sobre o andamento da Campanha sobre trânsito
- 10- Assuntos Gerais – Palavra livre à população
- 11- Marcação da próxima reunião.
- 12- Encerramento

Valinhos SP, 12 de maio de 2009

EDERSON MARCELO VALENCIO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 15ª**  
**SESSÃO, 13ª ORDINÁRIA**  
**Realizada no Período Legislativo – Dia**  
**12/05/2009.**

**Vereadores**

Antonio Soares Gomes Filho, Presidente em exercício; Fábio Aparecido Damasceno, 1º Secretário; José Aparecido Aguiar, 2º Secretário; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Israel Scupenaro, 3º Secretário; José Henrique Conti, 4º Secretário; Clayton Roberto Machado, Dalva Dias da Silva Berto, João Moyses Abujadi, Laís Helena Antonio dos Santos e Lourival Messias de Oliveira.

**Projeto do Executivo:**

Projeto de Lei n.º 50/09, que denomina o Centro de Controle de Zoonoses localizado em área destacada da Fazenda Veneza, bairro Veneza.

**Projetos do Legislativo:**

Projeto de Lei n.º 48/09, que denomina o atual Sistema de Lazer n.º 5, do loteamento Paiquerê, Bairro Paiquerê. Autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos.

Projeto de Lei n.º 49/09, que proíbe a venda de tinta spray a menores. Autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos.

Substitutivo n.º 01/09 ao Projeto de





Decreto Legislativo 07/09, que Institui o Diploma de Honra ao Mérito à Mulher Policial, na forma que especifica. Autoria da vereadora Lais Helena Antonio dos Santos.

**Requerimentos aprovados:**

**De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":**

- n.º 341/09, informações se há estudos para promover a manutenção da quadra de esportes da praça Amélio Borin, Parque Cecap.
- n.º 342/09, informações se há estudos para promover a manutenção do campo de futebol e do vestiário na praça Amélio Borin, Parque Cecap.
- n.º 359/09, informações se há estudo para promover o corte do mato, no calçamento ao redor do ponto de ônibus situado na rua Antonio Trento, Jardim Morada do Sol.
- n.º 360/09, informações se há estudos para promover a recuperação do asfalto degradado na rua Dr. Alfredo Zacarias defronte ao nº 1018, Vila Pagano.

**De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:**

- n.º 362/09, informações se há projetos para recapeamento da Av. Gessy Lever em toda sua extensão.

**De autoria do vereador Israel Scupenaro:**

- n.º 365/09, informações se há estudo para a abertura da Alameda das Goiabeiras, no Parque Valinhos.
- n.º 366/09, informações sobre o aparecimento de mosquitos no Condomínio Residencial Itapema e nas proximidades no bairro Capuava.

**De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 367/09, Votos de Congratulações e Reconhecimento, à Comunidade São José do Jardim Jurema, pela realização da Festa nos dias 03 e 04 de maio de 2009.
- n.º 368/09, cópias das matrículas dos imóveis constantes do Termo de Permuta, referente a escritura pública, lavrada em 05 de março de 2009.
- n.º 369/09, cópia da licitação pública referente as cartilhas com a relação das empresas que participaram e cópia do contrato com a empresa vencedora.
- n.º 370/09, enviar cópia de endereço completo com rua, número e bairro, bem como matrículas dos imóveis constantes dos artigos: 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 4108 de abril de 2007.
- n.º 371/09, informações sobre a frota atual de veículos da Prefeitura Municipal.
- n.º 372/09, cópia do cardápio das merendas para os alunos do Ensino Fundamental.
- Voto de Pesar verbal pelo falecimento da sra. Angelim Braz de Siqueira.

**De autoria da vereadora Lais Helena Antonio dos Santos:**

- n.º 373/09, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Joana Spiandoreli Casácio.
- n.º 374/09, Voto de Congratulações a sra. Nilce Donizete da Costa Casácio, pela nomeação de Coordenadora Geral da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres.
- n.º 375/09, Voto de Louvor ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário da Educação, pela inauguração da creche do Jardim Maracanã - Alberto Juliano Serra.
- Voto de Pesar verbal pelo falecimento da sra. Antonia Helena Stopiglia Verruci.
- Voto de Congratulações verbal ao Dia da Assistente Social.

**De autoria da vereadora Dalva Berto:**

- n.º 377/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Adilson César Maróstica.

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- Voto de Pesar verbal pelo falecimento do Antonio Forner.

**Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão:**

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 361/09, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao jovem Thiago Martins pelas inúmeras conquistas como piloto de motocross.

**De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:**

- n.º 363/09, Voto de Louvor e Congratulações ao Colégio Etapa de Valinhos, pelo 8º lugar na classificação entre as escolas particulares participantes do ENEM 2008 em todo o Estado de São Paulo.
- n.º 364/09, Voto de Congratulações e Reconhecimento a Casa da Criança e do Adolescente pelas comemorações do 15º aniversário de fundação.

**Indicações a serem encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador Sérgio Siqueira "JuJu":**

- n.º 299/09, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim Panorama.
- n.º 300/09, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim Planalto.
- n.º 301/09, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim Bela Vista.
- n.º 302/09, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim São Cristóvão.
- n.º 303/09, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim São Jorge.
- n.º 304/09, restauração das lombadas (pinturas) situadas no Jardim Imperial.
- n.º 305/09, sinalização do cruzamento entre as ruas Dr. José Pagano Brundo e Domingo Capellato, Vila Pagano.

**De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:**

- n.º 306/09, sinalizar vagas de trânsito em todo centro, especialmente na rua Treze de Maio.

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 307/09, construção de um campo de bocha oficial no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini.
- n.º 316/09, recolher entulhos da construção realizada pela Prefeitura localizada na calçada externa do CLT - Centro de Lazer dos Trabalhadores.
- n.º 317/09, notificar o proprietário do terreno para limpeza, localizado na rua Vereador Walter Obmer Woelke, esquina com a rua das Vitória Régias no Jardim das Palmeiras.
- n.º 318/09, operação tapa buraco na rua dos Lírios, altura do n.º 310 no Jardim Paraíso.
- n.º 319/09, Disponibilizar para que a Guarda Municipal permaneça na entrada e a saída das crianças na EMEI-Penho Conte.

**De autoria do vereador Israel Scupenaro:**

- n.º 308/09, encaminhar ante-projeto de lei ao executivo visando o combate a pichação.

**De autoria da vereadora Lais Helena Antonio dos Santos:**

- n.º 309/09, sugere que seja feito um "cadastramento de pessoas doadoras de sangue" no município de Valinhos.
- n.º 310/09, disponibilizar a Guarda Municipal no horário de entrada e saída das crianças da EMEI Rigesa.
- n.º 311/09, pintura na sinalização de trânsito horizontal próximo a EMEI - Rigesa.
- n.º 312/09, recuperação do asfalto no bairro Alto da Boa Vista.
- n.º 313/09, recapeamento do asfalto das ruas do Jardim Novo Horizonte.
- n.º 314/09, sinalização de trânsito horizontal no cruzamento das ruas Constantino Olivo com José Stênico nos bairros Alto da Boa Vista e Novo Horizonte.
- n.º 315/09, sinalização de mão de direção no cruzamento das ruas Luiz Favrin com a Domingos Filigoi no bairro Lenheiro.

Publique-se

Antonio Soares Gomes Filho "Tunico" Presidente em exercício

Valinhos, aos 15 de maio de 2009.

**Circular n.º 16/2009 Assunto: Sessão Ordinária do dia 19/05/2009**

Senhores Vereadores.

Atendendo solicitação do Sr. Presidente passo às mãos de Vossa Exa. a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no próximo dia 19, como segue:

- 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/09**, que concede o título de Cidadão Honorário de Valinhos ao compositor Darci Rossi. Autoria dos ver. Dalva Berto e Paulo Roberto Montero;
- 2. Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/09**, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao empresário Adriano dos Anjos Maçaira. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira;
- 3. Projeto de Lei n.º 26/09**, que denomina "EMEI Yrma de Andrade Fiori" a Escola Municipal de Educação Infantil localizada no loteamento Jardim Universo I, bairro Santa Escolástica. Autoria do Executivo Municipal;
- 4. Projeto de Lei n.º 28/09**, que denomina Rua Aparecido Geraldo Mortene a Rua 1, do Loteamento Jardim Universo I, no bairro Santa Escolástica. Autoria do vereador João Moysés Abujadi;
- 5. Projeto de Lei n.º 29/09**, que denomina a Rua Etere Evangelista Rua 9 do Loteamento Jardim Universos I, bairro Santa Escolástica. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.
- 6. Projeto de Lei n.º 31/09**, que institui o Dia do Rotary Club de Valinhos no calendário do Município. Autoria do vereador João Moysés

Abujadi.

**7. Projeto de Lei n.º 32/09**, que dispõe sobre a criação da Semana pela Cidadania das Crianças e Adolescentes. Autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.

**8. Projeto de Lei n.º 104/07**, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal. (com emendas e subemenda);

**9. Requerimento nº 357/09**, informações do Executivo sobre o fornecimento de água potável e rede coletora de esgoto referente ao programa "Minha Casa, minha vida" (Lourivaldo Messias de Oliveira);

**10. Requerimento nº 361/09**, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao jovem Thiago Martins pelas inúmeras conquistas como piloto de motocross (Tunico);

**11. Requerimento nº 363/09**, Voto de Congratulações ao Colégio Etapa de Valinhos, pela conquista do 8º lugar na classificação na prova do Emem 2008, no Estado. (Clayton Roberto Machado);

**12. Requerimento nº 384/09**, Voto de Congratulações e Reconhecimento a Casa da Criança e do Adolescente pela comemoração do 15º aniversário de fundação (Clayton Roberto Machado);

**13. Moção de Apelo nº 12/09**, ao Prefeito Municipal, para que empreenda esforços no sentido de criar o Banco Popular da Mulher, no Município (Dalva Berto);

**14. Moção de Aplauso nº 13/09**, ao Executivo, pela assinatura do termo de adesão para a construção de unidades habitacionais no Município (Israel Scupenaro).

NILSON LUIZ MATHEDI Dep. Parlamentar

RECEITA DISCRIMINADA		DESPESA DISCRIMINADA	
ANTERIOR	NO MÊS	ANTERIOR	NO MÊS
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.505.531,33	1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	47.073.447,80
Recursos Correntes	3.280.634,89	Despesa Operacional	17.500.573,33
Recursos de Capital	3.280.634,89	Despesa de Capital	64.574.021,13
Contribuição de Melhoria	372.897,16	Despesa com Pessoal	1.360.874,87
Recursos de Contribuições	114.867,50	Outras Despesas	7.868.692,39
Recursos de Serviços	399.000,39		
Recursos de Transferências	0,00		
Outros Recursos Correntes	43.229.932,83		
Recursos de Capital	2.961.497,48		
Recursos de Capital	6.335.937,82		
Recursos de Capital	570.190,00		
SOMA	60.295.529,37	SOMA	53.711.906,64
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA	13.761.370,87	2 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.091.618,75
Diversos Diversos	6.094.323,05		
RETRIBUIÇÕES BANCÁRIAS	1.956.394,28		
Retribuições Bancárias	41.217.076,47		
SOMA	187.278.156,54	SOMA	187.001.054,01
Saldo Exerc. Anterior	56.935.041,02	Saldo Exerc. Anterior	RS 41.217.076,47
TOTAL GERAL	244.235.031,14	TOTAL GERAL	RS 173.206.533,19
		Saldo para o próximo mês	RS 58.543.599,66
		TOTAL	RS 58.543.599,66
		Saldo Bancário	RS 1.518.950,94
		Depósitos Bancários	RS 37.024.648,72
		Saldo para o próximo mês	RS 58.543.599,66
		TOTAL	RS 58.543.599,66

CELEIA HELENA DESTI CAÇIATO CRC ISO2197430-0 JAIM BRIGO Departamento de Finanças Diretor ARGEMIRO JOÃO BARDECHI Secretário da Fazenda Secretário